



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2021/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

PUBLICADO

PORTARIA Nº 583/2021

Em: 10/12/2021

Edição: 2408

Jornal: Diário Oficial dos Municípios do Paraná

SÚMULA: Dispõe sobre a Cessão de Servidor Público Municipal pertencente ao quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Palmital e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Ceder a Servidora Pública Municipal **Sra. MARILUCI MARTINS KULKA (mat. 51427)**, portadora do RG n.º 7.196.712-3 e inscrita no CPF/MF n.º 034.582.899-25, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Controle de Recursos Humanos, nomeada em 01/03/2016, através da Portaria 233/2016 para a **5ª REGIONAL DE SAÚDE DE GUARAPUAVA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ** a partir de 01 de janeiro de 2022 com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - A cessão será até a data de 31 de dezembro de 2022 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Palmital.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 09 de dezembro de 2021


VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal